


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 122

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de julho de 2011

Medidas beneficiam segmento calçadista e venda de tilápia

No primeiro semestre, Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiu parecer favorável a projetos sobre esses temas

Análise e apreciação de projetos; reuniões ordinárias, audiência pública e visita marcaram os trabalhos realizados, no primeiro semestre deste ano, na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cujo presidente é o deputado Leonardo Dias (PSB). Compete ao colegiado opinar em matérias relativas ao desenvolvimento econômico do Estado; às atividades industrial, comercial, agrícola e de mineração; entre outros assuntos.

No período, o grupo de trabalho acatou 13 propostas. Outras seis se encontram em tramitação. Receberam pareceres favoráveis matérias que beneficiam a indústria de calçados, bolsas, cintos e bolas esportivas; assim como a que trata a tributação de ICMS nas operações com tilápia.

A ocupação de postos de trabalho por mão de obra pernambucana também movimentou o colegiado, que promoveu uma audiência pública. Durante o encontro, divulgou-se que Pernambuco registrou o menor índice de desemprego dos últimos 12 anos. Para Leonardo Dias, "o colegiado cumpre a tarefa de acompanhar as ações governamentais, a fim de garantir o crescimento econômico".

Durante o primeiro semestre, os parlamentares também visitaram o Complexo Portuário de Suape, visando acompanhar a implantação das medidas estruturadoras previstas para o local. Instalado numa área de 13.500 hectares, no município de Ipojuca, Litoral Sul, o Complexo contabiliza cem empresas, gerando, aproximadamente, 20 mil empregos diretos.



MOISÉS BARBOSA

COMPETITIVIDADE - Grupo presidido por Leonardo Dias (4ª da Dir. para Esq.) atua para dinamizar crescimento do Estado

Atos

ATO Nº. 622/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 621/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de julho do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 623/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 057, do Deputado Rodrigo Novaes,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 602/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 22 de junho do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 624/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035, do Deputado José Humberto Cavalcanti,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 612/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de junho do corrente ano, no que diz respeito à nomeação do servidor **ANTONIO GOMES DO RÉGO**.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 625/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 066/2011, do Deputado Edson Vieira,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 01 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA	Assessor Especial	PL - ASC
IZABELLA COSTA MACIEL	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 626/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 140/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: exonerar **BRUNO JOSÉ DE MENEZES CABRAL DE MELLO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 627/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040 e 041/2011, do Deputado Ângelo Ferreira,

RESOLVE: exonerar a servidora **LUCIANA DA NÓBREGA MANGABEIRA**, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL- SPC, nomeando para o referido cargo, **MÉRCIA MARIZ DE MORAES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 628/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 147/2011, do Presidente da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: exonerar **RAFAEL NASCIMENTO COSTA**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 629/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 99/2011, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: exonerar **ANA CARLA MÁXIMO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ANDRÉ JOAQUIM DA SILVA NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 51,40% (cinquenta e um vírgula quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 630/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar, **FILIFE CESAR DUARTE CABRAL**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, da Procuradoria, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nomeando para o referido cargo, **HERMANO JOSÉ JACQUES COUTINHO**, nos termos da Lei nº. 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 631/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: nomear **BRUNO JOSÉ DE MENEZES CABRAL DE MELLO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 48% (quarenta e oito por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 632/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2011, do Deputado José Humberto Cavalcanti,

RESOLVE: nomear **SEVERINO HUMBERTO LUCENA DE VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 633/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 021428/2011, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: nomear **MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de julho de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 74/2011

Recife, 6 de julho de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar que reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica.

A presente proposição reajusta os valores nominais da Grade de Vencimento Base dos Cargos Públicos de Auxiliar de Trânsito, de Assistente de Trânsito e de Analista de Trânsito, integrantes do Grupo Ocupacional de Trânsito, de que trata a Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, e alterações, a partir de 1º de setembro de 2011, mediante a aplicação do índice linear de 5% (cinco por cento).

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 6 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar N° 390/2011

Ementa: Reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os valores nominais da Grade de Vencimento Base dos Cargos Públicos de Auxiliar de Trânsito, de Assistente de Trânsito e de Analista de Trânsito, integrantes do Grupo Ocupacional de Trânsito, de que trata a Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, e alterações, serão reajustados, a partir de 1º de setembro de 2011, mediante a aplicação do índice linear de 5% (cinco por cento).

Art. 2º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 6 de julho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ofícios/Poder Executivo

OFÍCIO Nº 424//2011-GG/PE

Recife, 4 de julho de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 36.737, de 1º de julho de 2011, no valor de R\$ 938.235,41 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, "Situação de Emergência" e " Estado de Calamidade Pública", em áreas de Municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em Municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à cobertura de despesas com o pagamento de desapropriações de imóveis declarados de utilidade pública pelos Decretos nº 35.292, de 7 de julho de 2010 e nº 36.014, de 20 de dezembro de 2010, no âmbito da Operação Reconstrução.

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.738, de 1º de julho de 2011, no valor de R\$ 407.671,07 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), aberto com fundamento no parágrafo 3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 36.493 e nº 36.494, ambos de 6 de maio de 2011, que declaram "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de Municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos e do Decreto nº 36.497, de 9 de maio de 2011.

dispõe o seu art. 2º e detalhamento do Anexo II, provém de anulação de dotação disponível.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria Especial da Casa Militar, objetivando viabilizar a realização das despesas supra aludidas.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 36.737, de 1º de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 125, de 02/07/2011, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

OFÍCIO Nº 425/2011-GG/PE

Recife, 4 de julho de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.738, de 1º de julho de 2011, no valor de R\$ 407.671,07 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), aberto com fundamento no parágrafo 3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 36.493 e nº 36.494, ambos de 6 de maio de 2011, que declaram "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de Municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos e do Decreto nº 36.497, de 9 de maio de 2011.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2011, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à realização de despesas com o pagamento de desapropriações de imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 36.497, de 9 de maio de 2011.

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.738, de 1º de julho de 2011, no valor de R\$ 407.671,07 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), aberto com fundamento no parágrafo 3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 36.493 e nº 36.494, ambos de 6 de maio de 2011, que declaram "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de Municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos e do Decreto nº 36.497, de 9 de maio de 2011.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria da Casa Militar, nos fins acima referidos.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 36.738, de 1º de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 125, de 02/07/2011.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Portarias

PORTARIA Nº 300/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020610/2011, do Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	5,83%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA VERAS	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	5,83%
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	5,83%
RAPHAEL MENDES DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	20%	5,83%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de julho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 301/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 021129/2011, do Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **FRANCISCO ROBERTO FARIAS CHAVES**, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), na função de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de julho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

